



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI**  
**CNPJ: 34.758.599/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:38:50 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **460D.677D.BBD8.B6C3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 34.758.599/0001-49 - MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

Período: 01/01/2020 a 05/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
460D.677D.BBD8.B6C3	Positiva com efeitos de negativa	18/12/2019 10:38:50	15/06/2020	Válida Prorrogada até 13/10/2020	
895E.1246.7765.902B	Positiva com efeitos de negativa	13/12/2019 00:13:24	10/06/2020	Válida Prorrogada até 08/10/2020	
DA70.B9AD.BF4B.16D7	Positiva com efeitos de negativa	11/12/2019 11:01:37	08/06/2020	Válida Prorrogada até 06/10/2020	



Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta](#)

[▲ Voltar para o topo](#)



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO**  
**(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20205300263837**  
Código de Controle: **300263837**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **34758599000149**  
Nome ou Razão Social: **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**  
Emitida em.: **05/08/2020 11:35:13**  
Validade.....: **03/11/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Quinta-feira, 23 Julho 2020 - 09:08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 52216/2020**  
**DATA DE EMISSÃO: 23/07/2020 09:08:26**

**NOME:** MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME  
**CNPJ/CPF:** 34758599000149  
**ENDEREÇO:** RUA TABAJARA, nº 2544  
**BAIRRO:** LIBERDADE

**FINALIDADE:** Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 23 de Julho de 2020

**VALIDADE: 90 DIAS**

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2020

**USUÁRIO: Portal Semfazonline**

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site  
[www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com) - utilize a chave acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.758.599/0001-49

**Razão Social:** MEDICAL DA AMAZONIA LTDA

**Endereço:** R TABAJARA 2544 / LIBERDADE / PORTO VELHO / RO / 76803-876

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2020 a 02/10/2020

**Certificação Número:** 2020090302132814580470

Informação obtida em 05/09/2020 10:32:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.758.599/0001-49

Certidão nº: 15128653/2020

Expedição: 01/07/2020, às 10:23:42

Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.758.599/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.758.599/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDICAL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R TABAJARA</b>	NÚMERO <b>2544</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>76.803-876</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LIBERDADE</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO VELHO</b>
UF <b>RO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDICALDAAMAZONIALTDA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(69) 3223-5348</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **10:18:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MEDICAL DA AMAZONIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE WILSON SHERRING DA ROCHA, brasileiro, separado judicialmente consensualmente, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, sito à Av. Presidente Dutra, 4150, Ed. Varandas do Madeira - apto. 1101, bairro Olaria, portador da Cédula de Identidade RG. no. 932.984/SSP-PA, e CIC no. 007.688.632-87; PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA, brasileiro, separado judicialmente consensualmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, sito à Av. Presidente Dutra, 4150, Ed. Varandas do Madeira - apto. 1101 - bairro Olaria, portador da Cédula de Identidade RG. no. 140.2032/SSP-PA, e CIC no. 007.691.182-91; ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A, empresa comercial e industrial, estabelecida na cidade de Belém, estado do Pará, sito à Rodovia Arthur Bernardes, 268, inscrita no CGC/MF sob no. 05.063.144/0001-00, com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Pará sob no. 1379/75, por despacho na sessão do dia 23 de julho de 1975, resolvem de comum acordo entre as partes, constituirem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, PRAZO E OBJETIVOS SOCIAIS.

A Sociedade girará sob a Denominação Social de: "MEDICAL DA AMAZONIA LTDA", com sede e fôro nesta cidade de Porto Velho - RO, sito a Av. Calama, 1750, bairro Olaria, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo como início a data da aprovação da Junta Comercial do Estado de Rondônia, e tem



como objetivos sociais o ramo de: COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS, RAIO X, UTENSÍLIOS HOSPITALARES, DE LABORATÓRIOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, RAIO X, SOLUÇÕES PARENTERAIS, SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS, TINTURAS FARMACOLÓGICAS, COMERCIALIZAÇÃO E MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E LAVANDERIAS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES E ARQUITETURA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

#### SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de CR\$ - 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de CR\$ - 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, e assim distribuídos entre os sócios:

JOSÉ WILSON SHERRING DA ROCHA....	2.000	QUOTAS	CR\$ - 2.000.000,00
ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A.....	7.000	QUOTAS	CR\$ - 7.000.000,00
PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA..	1.000	QUOTAS	CR\$ - 1.000.000,00
TOTAL.....	10.000	QUOTAS	CR\$ -10.000.000,00

#### TERCEIRA - FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

Cada sócio integraliza no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente e legal do país, o equivalente a 10% (dez por cento) das quotas do capital social de cada um, e o restante, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, também em moeda corrente e legal do país.

#### QUARTA - DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE.

A gerência da sociedade, isenta de caução, será exercida por todos os sócios, os quais farão uso da firma com assinaturas em separado, e representarão a mesma em questões judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, exclusivamente em negócios sociais, sendo-lhes entretanto, proibido o fornecimento de avais, fianças, abonos ou qualquer outro documento de mero favor ou em benefícios a terceiros. E no impedimento poderá nomear e demitir procuradores.

#### QUINTA - DA REPRESENTAÇÃO DA ACINOX.

ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A, será representada neste ato individualmente por seus diretores, JOSÉ WILSON SHERRING DA ROCHA - Diretor Presidente e PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA - Diretor Administrativo-Financieiro.

#### SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

A título de remuneração Pró-Labore, os sócios gerentes poderão retirar até o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, e ainda na conformidade da situação financeira da empresa.

#### SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade dos sócios, limita-se ao montante total do capital social de cada um, nos termos do Art. 20. do Dec. Lei no. 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

#### OITAVA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS.

Os balanços anuais para encerramento do exercício findo, deverão ser efetuados com data de 31 de dezembro de cada ano. O lucro apurado em cada exercício, terá no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), a distribuição de dividendos, observados os critérios do Art. 152, Parágrafo 1o. da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Se houver prejuízo, este será levado à débito da conta "Prejuízos a Compensar", para amortização em exercícios posteriores, na forma do Regulamento do Imposto de Renda.

#### NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÕES.

Constituídas todas as reservas desejadas e autorizadas por lei, destinar-se-á 10% (dez por cento) do lucro líquido remanescente, para gratificação aos administradores da sociedade. Isto, ocorrerá, quando a situação financeira da empresa permitir.

#### DECIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresse consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

#### DECIMA PRIMEIRA - DAS FILIAIS, SUCURSAIS E OUTROS.

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, e do Exterior, desde que cumpridas as formalidades legais.

#### DECIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO.

O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar à sociedade por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

#### DECIMA TERCEIRA - EM CASO DE FALECIMENTO, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO, ETC.

Em caso de falecimento, falência, interdição e ausência de um dos sócios, o embolso com os haveres do sócio falecido, falido, interditado, ausente, etc., aos seus herdeiros e/ou sucessores e representantes legais, será efetuado, tomando-se por base o último Balanço Patrimonial apurado, se o evento ocorre no primeiro semestre. Efetuar-se-á um novo Balanço

Patrimonial em caso contrário. Este embolso, será realizado nas seguintes condições: à vista, por ocasião do competente instrumento de alteração contratual da sociedade, o equivalente a 30% (trinta por cento) de sua parte, em moeda corrente e legal do país, e o restante, representado por 12 (doze) Notas Promissórias, de igual valor, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do pagamento da parte à vista.

**DÉCIMA QUARTA - EM CASO DE DISSOLUÇÃO.**

Não obstante contratada por tempo indeterminado a sociedade não se dissolverá pelo evento de morte, incapacidade total ou parcial de qualquer dos sócios, prosseguindo esta, às suas operações normais sem solução de continuidade com os sócios remanescentes, até a realização da recomposição social.

**DÉCIMA QUINTA - DO FORO.**

Fica eleito o fóro da Comarca de Porto Velho, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ao presente contrato.

**DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO.**

Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim, estarem justos e contratados, após lido e achado conforme, em tudo o quanto reza o presente instrumento, o qual assinam em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, o qual obrigam-se em si, por seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Porto Velho-RO, 03 de maio de 1990

*Wilson Sherring da Rocha*  
ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A

*Paulo Augusto Sherring da Rocha*  
JOSÉ WILSON SHERRING DA ROCHA

*Paulo Augusto Sherring da Rocha*  
PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA

TESTEMUNHAS

*Miguel Rodrigues Cataca Filho*  
MIGUEL RODRIGUES CATACA FILHO

*Francisco Chagas da Costa*  
FRANCISCO CHAGAS DA COSTA

MAY 4 1930

WUEN # 12.0018821,5\*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCER  
CERTIFICAÇÃO Certifico que este documento foi registrado  
sob número e data estampados mecanicamente.



*Wagner Amorim*  
JOSÉ WAGNER AMORIM  
Secretário Geral

COMARCA DE PORTO VELHO  
REGISTRO CIVIL E ANEXOS  
O OFICIO DE NOTAS  
Autentico, para os devidos efeitos,  
o presente fotocópia que é reprodução  
fidel do documento que me foi apre-  
sentado.  
(Dec. Lei n.º 2148/1940)  
Porto Velho,

12 JUL 1930

*Carlos Binho Collares*  
Carlos Binho Collares  
Escriturário Autentico

**1º ADITIVO AO CONTRATO  
SOCIAL DE MEDICAL DA  
AMAZÔNIA EIRELI - ME.**

FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/06/1973, natural da cidade de Belém Estado do Pará, portadora da cédula de identidade RG nº 1819112 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.073.102-53, residente e domiciliada na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3091, Bairro Liberdade, CEP 76.803-870; Única sócia da sociedade empresária limitada **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI-ME**, com sede na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Rui Barbosa, nº 1398, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-186, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.758.599/0001-49 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200188215 em 04/05/1990, sendo transformada em Eireli em 29/06/2015, sob o nº 1160003299-9 consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10.406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

Resolvem a sócia, alterar seu endereço comercial para a Rua Tabajara, 2544 – Bairro Liberdade – CEP 76.803-876 na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Parágrafo Único: Em razão da alteração da localização da sede, a CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato social da sociedade passa a vigorar nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

*A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI-ME** e tem sua sede e domicílio na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Tabajara, nº 2544, Bairro Liberdade, CEP 76.803-876.*

*Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território federal ou exterior, conforme seus interesses e por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB Nº 20160401550.  
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603058654. NIRE: 11600032999.  
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 29/12/2016  
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Fica neste ato acrescido ao objetivo social o Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo; Comércio Varejista De Artigos De Papelaria; Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos, passando a Clausula segunda a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;  
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças;  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;  
Comércio atacadista de produtos odontológicos;  
Comércio atacadista de medicamentos para uso humano;  
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
Comércio varejista de artigos de papelaria;  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Nada mais havendo a tratar, resolve a sócia renumerar as cláusulas que permaneceram inalteradas e CONSOLIDAR o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos:

## CONTRATO SOCIAL DE MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade gira sob a denominação social de MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME e tem sua sede e domicílio na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Tabajara, nº 2544, Bairro Liberdade, CEP 76.803-876.

*Parágrafo Primeiro:* Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB Nº 20160401550.  
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603058654. NIRE: 11600032999.  
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 29/12/2016  
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;  
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças;  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;  
Comércio atacadista de produtos odontológicos;  
Comércio atacadista de medicamentos para uso humano;  
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
Comércio varejista de artigos de papelaria;  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será representado pela importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente no País, detido em sua totalidade pela titular **FABIOLA ESTEVES DA ROCHA**.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

#### CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 04/05/1990 e o seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração de empresa será exercida por seu titular **FABIOLA ESTEVES DA ROCHA** com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva; judicial e extra-judicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

#### CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A titular administradora **FABIOLA ESTEVES DA ROCHA** declara sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.  
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603058654. NIRE: 11600032999.  
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 29/12/2016  
www.empresafacil.ro.gov.br


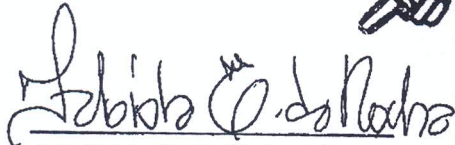
*Parágrafo Segundo:* Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

#### CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Porto Velho no Estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, a titular assina o presente instrumento em 1 (uma) via original.

Porto Velho (RO), 22 de Dezembro de 2016.

  
  
**FABIOLA ESTEVES DA ROCHA**  
TITULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB Nº 20160401550.  
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603058654. NIRE: 11600032999.  
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME

 JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 29/12/2016  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
AV. O. PEDRO II, 1039, ESC. CAMPOS SALES  
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança  
com valor econômico  
de:  
[0004520]-FABIOLA ESTEVES DA ROCHA.....  
Em testemunha \_\_\_\_\_ da verdade)  
PORTO VELHO, 29 de Dezembro de 2016.

043 - VALMARA RODRIGUES REIS  
ESC. AUTORIZADA

IV. Unit: Empl. R\$ 5,79 Selo R\$ 0,95 FUJU  
IR\$ 1,16 FUNDAPER: R\$0,43 FUNDEP: R\$0,43  
FUMORPGE: R\$0,43. TOTAL: R\$ 9,19.  
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO  
11717122446-13200  
Confira validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB Nº 20160401550.  
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603058654. NIRE: 11600032999.  
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 29/12/2016  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Ações de falência, concordata, recuperação judicial**  
**e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME, CNPJ nº 34.758.599/0001-49, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: YDKP-BXBJ-HI33-LE1E** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 16/09/2020 15:17:42 h.  
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet**

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 34.758.599/0001-49  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
NIRE	11200188215
CNPJ	34.758.599/0001-49
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Porto Velho
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21899

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21899
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.78.0C.EE.15.62.72.26.96.03.11.43.B5.82.3F.C4.78.6E.D4.2A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME**  
**CNPJ 34.758.599/0001-49**  
**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**

**A T I V O**

	2019	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.561.656,23</b>	<b>2.447.944,30</b>
DISPONIBILIDADES	211.437,56	31.928,71
CAIXA	99.831,38	18.436,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	41,94	1.173,27
MOEDA ESTRANGEIRA	16.168,80	12.318,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.395,44	0,00
CLIENTES	748.931,67	524.020,41
CLIENTES DIVERSOS	748.931,67	524.020,41
TITULOS A RECEBER	562.129,41	1.063.298,91
EMPRESTIMOS A RECEBER	562.129,41	1.063.298,91
ADIANTAMENTOS	90,00	552,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	90,00	552,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	1.577,55	3.115,93
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.577,55	3.115,93
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	8.090,56	8.090,56
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	8.090,56	8.090,56
APLICACOES FINANCEIRAS	99.608,83	99.608,83
APLICACOES FINANCEIRAS	99.608,83	99.608,83
ESTOQUES	919.172,22	703.512,67
ESTOQUES	919.172,22	703.512,67
DESPESAS A APROPRIAR	10.618,43	13.816,28
ENCARGOS A APROPRIAR	0,00	4.181,71
SEGUROS A APROPRIAR	10.618,43	9.634,57
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>606.710,01</b>	<b>903.601,68</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.329,89	4.329,89
DEPOSITO POR INCENTIVOS FISCAIS	4.329,89	4.329,89
DESPESAS A APROPRIAR	0,00	202.784,82
ENCARGOS A APROPRIAR	0,00	202.784,82
INVESTIMENTO	169.153,89	165.117,96
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	169.153,89	165.117,96
IMOBILIZADO	683.001,04	683.001,04
IMOVEIS	151.051,58	151.051,58
VEICULOS	449.470,30	449.470,30

**MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME**

CNPJ 34.758.599/0001-49

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**

<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>82.479,16</b>	<b>82.479,16</b>
<b>( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>(253.774,81)</b>	<b>(155.632,03)</b>
<b>( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>(253.774,81)</b>	<b>(155.632,03)</b>
<b>BENS INTANGIVEIS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DO A T I V O</b>	<b>3.168.366,24</b>	<b>3.351.545,98</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2019



FABIOLA ESTEVES DA ROCHA

EMPRESARIA

CPF: 426.073.102-53



MARTA DE FÁRIA MOREIRA

CPF: 290.199.232-34

CONTADORA - CRC: RO 00189301 / RO

*Marta de Faria Moreira*

CONTADORA CRC/RO 00189301-1

CPF 290.199.232-34

**MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME**

CNPJ 34.758.599/0001-49

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS****PASSIVO**

	2019	2018
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.197.936,84</b>	<b>30.147,95</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>637.486,54</b>	<b>7.006,32</b>
FORNECEDOR DE MATERIAL	637.486,54	7.006,32
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>	<b>453.444,43</b>	<b>16.922,07</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	352.354,36	12.685,95
PARCELAMENTO	101.090,07	4.236,12
<b>OBRIGACOES C/TERCEIROS</b>	<b>103.736,50</b>	<b>0,00</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	103.736,50	0,00
<b>OUTRAS PROVISOES</b>	<b>3.269,37</b>	<b>6.219,56</b>
OUTRAS PROVISOES	3.269,37	6.219,56
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>669.509,09</b>	<b>2.144.315,93</b>
<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>669.509,09</b>	<b>2.144.315,93</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	0,00	112.429,74
PARCELAMENTOS	669.364,56	647.585,93
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	517.917,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	173.000,00
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO - LP	144,53	693.382,43
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.300.920,31</b>	<b>1.177.082,10</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>78.800,00</b>	<b>78.800,00</b>
CAPITAL SOCIAL	78.800,00	78.800,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.222.120,31</b>	<b>1.098.282,10</b>
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.222.120,31	1.099.618,04
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	(1.335,94)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.168.366,24</b>	<b>3.351.545,98</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2019

  
FABIOLA ESTEVES DA ROCHA

EMPRESARIA  
CPF: 426.073.102-53

  
MARTA DE FARIA MOREIRA

CPF: 290.199.232-34  
CONTADORA - CRC: RO 00189301 / RO

Marta de Faria Moreira  
CONTADORA CRC/RO 00189301-1  
CPF 290.199.232-34

RECEITA BRUTA	
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	3.548.007,05
RECEITA LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	127.318,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(107.767,60)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	(392.624,96)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>3.174.933,41</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.153.366,34)
OUTROS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(101.964,25)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>919.602,82</b>
DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	(263.907,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(199.301,57)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(261.557,18)
DESPESAS FINANCEIRAS	(72.769,46)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.771,40
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>123.838,21</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>123.838,21</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.



MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME  
FABIOLA ESTEVES DA ROCHA  
EMPRESARIA  
CPF: 428.073.102-53



MARTA DE FARIA MOREIRA  
CPF: 290.199.232-34  
CONTADORA - CRC: RO 00189301 / RO

*Marta de Faria Moreira*  
CONTADORA CRC/RO 0018930-1  
CPF 290.199.232-34

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019  
 MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME  
 CNPJ 34.758.599/0001-49

### Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.561.656,23	
Passivo Circ.	R\$ 1.197.936,84	= 2,14

### Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.565.986,12	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.867.445,93	= 1,37

### Solvência Geral

Ativo	R\$ 3.168.366,24	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.867.445,93	= 1,70

### Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.867.445,93	
Ativo	R\$ 3.168.366,24	x 100 = 58,94%

Porto Velho, 31 de dezembro de 2020

  
 MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME  
 FABIOLA ESTEVES DA ROCHA  
 EMPRESARIA  
 CPF: 426.073.102-53

  
 MARTA DE FARIA MOREIRA  
 CPF: 290.199.232-34  
 CONTADORA - CRC: RO 00189301 / RO

Marta de Faria Moreira  
 Contadora  
 CPF: 290.199.232-34  
 CRC: RO-00189301-1





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2020/90005009  
Nome: MARTA DE FARIA MOREIRA CPF: 290.199.232-34  
CRC/UF n.º RO-001893/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 07.10.2020  
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**  
Livro: **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Nº 13 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **290.199.232-34** Controle : **7503.7817.8130.8758**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARTA DE FARIA MOREIRA, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 001893, inscrito no CPF nº 29019923234, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
29019923234	001893	MARTA DE FARIA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 12:35 SOB Nº 20200262750.  
PROTOCOLO: 200262750 DE 09/07/2020 10:44.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002867133. NIRE: 11600032999.  
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 09/07/2020  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATESTADO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa: **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME - CNPJ. 34.758.599/0001-49**, estabelecida à Rua Tabajara, nº 2544 – Bairro Liberdade – Porto Velho/RO - CEP: 76.803-876, forneceu os materiais abaixo especificados:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.064266/2017-20**

**PREGÃO: 294/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 200/2017**

**NOTA DE EMPENHO: 2017NE04821**

ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Luva de Procedimentos Tamanho P C/ 100 PARES	5.000	CX.
2	Luva de Procedimentos Tamanho M C/ 100 PARES	8.000	CX.
3	Luva de Procedimentos Tamanho G C/ 100 PARES	6.000	CX.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.05129-02/2015**

**PREGÃO: 522/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 96/2016**

**NOTA DE EMPENHO: 2017NE00412**

ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Lâmina de Bisturi Nº 11	3.000	UNID.
2	Lâmina de Bisturi Nº 21	3.000	UNID.
3	Lâmina de Bisturi Nº 23	3.000	UNID.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.08734-03/2016 e 0036.064232/2017-35**

**PREGÃO: 384/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 74/2017**

**NOTA DE EMPENHO: 2017NE01302 e 2017NE04817**

ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P	40.000	UNID.
2	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M	50.000	UNID.
3	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G	60.000	UNID.
4	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EX	60.000	UNID.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.03903.01/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 423/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 216/2015**  
**NOTA DE EMPENHO: 2016NE00678**

ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Agulha descartável hipodérmica 25x8	20.000	UNID.
2	Agulha descartável hipodérmica 30x7	20.000	UNID.
3	Agulha descartável hipodérmica 45x13	15.000	UNID.
4	Seringa descartável com agulha 01ml	5.000	UNID.
5	Seringa descartável com agulha 03ml	2.000	UNID.
6	Seringa descartável com agulha 05ml	1.000	UNID.
7	Seringa descartável com agulha 10ml	10.000	UNID.
8	Seringa descartável com agulha 20ml	20.000	UNID.
9	Cateter intravenoso periférico 14, 16, 18, 20, 22 e 24	10.000	UNID.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.065876/2017-41**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 384/2016**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 74/2017**  
**NOTA DE EMPENHO: 2017NE04835**

ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Cateter Nasal Tipo Óculos	3.000	UNID.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.065095/2017-56 e 0036.064642/2017-86**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 615/2016**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 72/2017**  
**NOTA DE EMPENHO: 2017NE04750 e 2017NE04847**

ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Avental Cirúrgico Descartável	10.000	UNID.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.03915.01/2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 522/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 96/2016**  
**NOTA DE EMPENHO: 2016NE02700**

ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Sonda de Foley 2 vias Nº 6	1.000	UNID.
2	Sonda de Foley 2 vias Nº 8	1.000	UNID.
3	Sonda de Foley 2 vias Nº 10	1.000	UNID.
4	Sonda de Foley 2 vias Nº 12	1.000	UNID.
5	Sonda de Foley 2 vias Nº 18	1.000	UNID.
6	Sonda de Foley 2 vias Nº 20	1.000	UNID.
7	Sonda de Foley 2 vias Nº 24	1.000	UNID.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.007196/2017-11**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 423/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 231/2017**  
**NOTA DE EMPENHO: 2017NE03614**

ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Fita de Crepe Hospitalar 19 x 50	5.000	UNID.

Atestamos que tais materiais foram fornecidos de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos e/ou conduta que a desabonem frente suas responsabilidades obrigacionais assumidas para com esta secretaria.

Destacamos que inexistem quaisquer reclamações ou fatos impeditivos no que tange à qualidade e quantidade dos produtos, bem como, no que diz respeito a execução do objeto nos prazos estipulados em contrato.

**Porto Velho, 28 de setembro de 2018.**

**MARCELO BRASIL DA SILVA**  
Farmacêutico/Assessor  
Respondendo pela CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brasil da Silva, Assessor(a)**, em 29/09/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3192249** e o código CRC **3CD94B61**.



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.


A  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL  
Equipe de Licitação ÔMEGA  
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**  
Abertura: **17/09/2020**

Ao Senhor (a) Pregoeiro (a)

Encaminhamos a esta Equipe de Licitação, nossa proposta em anexo, referente à licitação acima mencionada, tem por objeto a implantação de Sistema de Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de **Material Médico-Hospitalar/Penso, grupo de apresentação "INSUMOS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 -Equipo Macrogotas, Equipo Microgotas, Cateter Nasal tipo óculos e outros "**, para o exercício 2020/2021.

O prazo de entrega dos produtos será de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho. O prazo de validade da nossa proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão pública do Pregão. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (Doze) meses**. O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias úteis, após** apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente autorizado pelo órgão fiscalizador do Estado. O prazo de validade/garantia dos produtos será de **12 (Doze) meses**.

  
Medical da Amazônia Eireli ME  
CNPJ 34.758.599/0001-49

**34.758.599/0001-49**  
Medical da Amazônia Eireli - ME  
Rua: Tabajara, nº 2544  
B. Liberdade - CEP 76803-876  
**Porto Velho** - **RO**



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL  
Equipe de Licitação ÔMEGA  
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**  
Abertura: **17/09/2020**

### **Condições Gerais**

<b>Prazo de Entrega</b>	<b>30 (trinta) dias.</b>
<b>Prazo de Validade</b>	<b>60 (sessenta) dias.</b>
<b>Validade dos Produtos</b>	<b>Mínimo de 12 (Doze) meses.</b>
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil S/A – Ag 102-3 – C/C 751249-X
<b>Impostos, Taxas,</b>	Inclusos nos preços.
<b>Frete e Seguros</b>	Inclusos nos preços.
<b>Dos Preços</b>	<b>Os nossos foram calculados de acordo com</b>
<b>os benefícios</b>	<b>do Decreto Nº 15810 de 07 de abril de 2011</b>
<b>Local de Entrega</b>	<b>Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF</b>
<b>II, sito à Rua: Aparício de Moraes nº 4378 – bairro: Setor Industrial, CEP: 76824-128, na cidade de Porto Velho/RO. Os dias de funcionamento são de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 13h30.</b>	
<b>Razão Social</b>	Medical da Amazônia Eireli Me.
<b>Endereço</b>	Rua Tabajara, 2544 – Bairro: Liberdade
<b>Cidade/Estado/CEP</b>	76.803-876– Porto Velho – Rondônia
<b>Fone/Fax</b>	69 3223-5348
<b>CNPJ</b>	34.758.599/0001-49
<b>E-Mail</b>	<a href="mailto:medicaldaamazonialtda@gmail.com">medicaldaamazonialtda@gmail.com</a>

### **Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito, que temos ciência e aceitamos plenamente a todas as condições expressas e nos comprometemos a entregar os produtos que viermos a ser vencedor no presente certame licitatório, de acordo com determinado neste Edital.

**Medical da Amazônia Eireli ME**  
**CNPJ 34.758.599/0001-49**

**34.758.599/0001-49**  
**Medical da Amazônia Eireli - ME**  
Rua: Tabajara, nº 2544  
B. Liberdade - CEP 76803-876  
**Porto Velho** — **RO**

Medical da Amazônia Eireli Me

Rua Tabajara, 2544 - Liberdade– 76.803-876 – Porto Velho – RO.  
Fone (69) 3223-5348 - E-Mail [medicaldaamazonialtda@gmail.com](mailto:medicaldaamazonialtda@gmail.com)



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL  
Equipe de Licitação ÔMEGA  
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**  
Abertura: **17/09/2020**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa licitante está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Medical da Amazônia Eireli ME**  
**CNPJ 34.758.599/0001-49**

**34.758.599/0001-49**  
**Medical da Amazônia Eireli - ME**  
Rua: Tabajara, nº 2544  
B. Liberdade - CEP 76803-876  
**Porto Velho**      **RO**





Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL  
Equipe de Licitação ÔMEGA  
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**  
Abertura: **17/09/2020**

#### Declaração

**Fabíola Esteves da Rocha**, como representante devidamente constituído de **Medical da Amazônia Eireli Me**, CNPJ 34.758.599/0001-49 doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO** foi elaborada de maneira independente pelo **Licitante** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (Identificação da Licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Medical da Amazônia Eireli ME**  
CNPJ 34.758.599/0001-49

**34.758.599/0001-49**  
**Medical da Amazônia Eireli - ME**  
Rua: Tabajara, nº 2544  
B. Liberdade - CEP 76803-876  
**Porto Velho** — **RO**

Medical da Amazônia Eireli Me

Rua Tabajara, 2544 - Liberdade - 76.803-876 - Porto Velho - RO.  
Fone (69) 3223-5348 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL  
Equipe de Licitação ÔMEGA  
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**  
Abertura: **17/09/2020**

### **DECLARAÇÃO DE QUADRO PESSOAL**

Medical da Amazônia Eireli Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.758.599/0001-49, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e não emprega menor de quatorze anos nem na condição de aprendiz.

**Medical da Amazônia Eireli ME**  
**CNPJ 34.758.599/0001-49**

**34.758.599/0001-49**  
**Medical da Amazônia Eireli - ME**  
Rua: Tabajara, nº 2544  
B. Liberdade - CEP 76803-876  
**Porto Velho - RO**



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL  
Equipe de Licitação ÔMEGA  
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**  
Abertura: **17/09/2020**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

A empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de seu representante legal infra-assinada Declara sob as Penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

**Medical da Amazônia Eireli ME**  
**CNPJ 34.758.599/0001-49**

**34.758.599/0001-49**  
**Medical da Amazônia Eireli - ME**  
Rua: Tabajara, nº 2544  
B. Liberdade - CEP 76803-876  
**Porto Velho** - **RO**



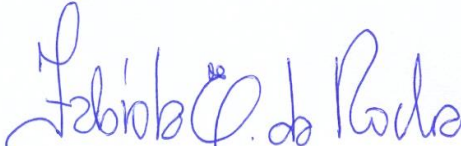
Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL  
Equipe de Licitação ÔMEGA  
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**  
Abertura: **17/09/2020**

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de seu representante legal infra-assinada Declara em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que se encontra em situação regular perante a Fazenda, Seguridade Social - INSS e com o FGTS, atende às exigências do edital relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.

  
**Medical da Amazônia Eireli ME**  
**CNPJ 34.758.599/0001-49**

**34.758.599/0001-49**  
**Medical da Amazônia Eireli - ME**  
Rua: Tabajara, nº 2544  
B. Liberdade - CEP 76803-876  
**Porto Velho - RO**



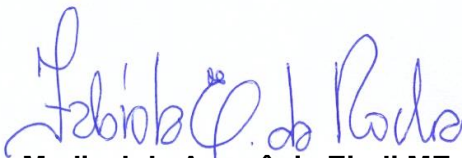
Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL  
Equipe de Licitação ÔMEGA  
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**  
Abertura: **17/09/2020**

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua representante legal, declara para fins de participação na Licitação denominada Pregão Eletrônico nº **517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, instaurada pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

  
**Medical da Amazônia Eireli ME**  
**CNPJ 34.758.599/0001-49**

**34.758.599/0001-49**  
**Medical da Amazônia Eireli - ME**  
Rua: Tabajara, nº 2544  
B. Liberdade - CEP 76803-876  
**Porto Velho** -- **RO**



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL  
Equipe de Licitação ÔMEGA  
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**  
Abertura: **17/09/2020**

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua representante legal, DECLARA para fins de participação na Licitação denominada Pregão Eletrônico nº **517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, que aceita plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.

**Medical da Amazônia Eireli ME**  
**CNPJ 34.758.599/0001-49**

**34.758.599/0001-49**  
**Medical da Amazônia Eireli - ME**  
Rua: Tabajara, nº 2544  
B. Liberdade - CEP 76803-876  
**Porto Velho** - **RO**

Medical da Amazônia Eireli Me

Rua Tabajara, 2544 - Liberdade- 76.803-876 – Porto Velho – RO.  
Fone (69) 3223-5348 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com



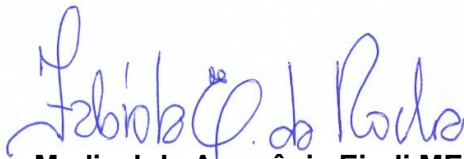
Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL  
Equipe de Licitação ÔMEGA  
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**  
Abertura: **17/09/2020**

**Declaração**  
**Não emprego de Servidor Público**

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua representante legal, DECLARA em atendimento ao previsto no Edital pregão de nº **517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, que não emprega servidor público em seu quadro funcional.

  
**Medical da Amazônia Eireli ME**  
**CNPJ 34.758.599/0001-49**

**34.758.599/0001-49**  
**Medical da Amazônia Eireli - ME**  
Rua: Tabajara, nº 2544  
B. Liberdade - CEP 76803-876  
**Porto Velho** - **RO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

## LICENÇA SANITÁRIA

CVISA Nº 10386/2018

VALIDADE: 21/07/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º do Art.7º da Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Nº 2.309 de 20 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais 14.327 de 21 de outubro de 2016 e 14.143 de 04 de março de 2016 expede a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa:

RAZÃO SOCIAL: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

NOME FANTASIA: MEDICAL

CNPJ: 34.758.599/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14229152

Nº DO PROCESSO: 08.10386-800/2018

ENDEREÇO: RUA TABAJARA, 2544, LIBERDADE, PORTO VELHO - RO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 12:00; 14:00 ÀS 18:00

ÁREA OCUPADA: 330 M<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO/REP. LEGAL: FABIOLA ESTEVES DA ROCHA

CPF: 426.073.102-53

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

VISTO DO CONSELHO:

TACIANA KELLY PAIVA CRUZ

Nutricionista

CRN 7883

CÓDIGO	RELAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE SANITÁRIO:	RISCO
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	MÉDIO
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	MÉDIO
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	BAIXO

### CONDICIONANTES SANITÁRIAS

1 - REALIZA ATIVIDADES DE COMPRA DE PRODUTOS DIRETO PARA OS COMPRADORES. NÃO POSSUI DEPÓSITO E NÃO ARMAZENA PRODUTOS.

2 - Atividade(s) econômica(s) classificada(s) como MÉDIO RISCO SANITÁRIO, e Licença Sanitária expedida por AUTO INSPEÇÃO (Art. 18 do Dec. 14.327 de 21.10.2016).

3 - A renovação da Licença Sanitária deve ser requerida em até 90 dias antes do seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.562/2004).

4 - Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.



Para Certificação de Autenticidade deste documento acesse o endereço <http://visa.portovelho.ro.gov.br/autenticar>, disponível no site do DVISA, e informe os dados solicitados juntamente com o código de autenticação: 482d0c48

Porto Velho, 27/07/2020 09:04:04

**Ailton Furtado**  
Fiscal Municipal de  
Vigilância Sanitária  
Matrícula Nº 96807

Assinatura do Gerente  
Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário





# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ 15/07/2021

REGISTRADA EM: 29 / 05 / 2018

SOB O Nº PJ/0922

## DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

Nome Fantasia: MEDICAL

MATRIZ 34.758.599/0001-49

FILIAL

Endereço MATRIZ: R TABAJARA,2544, LIBERDADE, PORTO VELHO-RO.

Endereço FILIAL:

Capital Social da MATRIZ: R\$ 78.800,00

Capital Social da FILIAL:

Objeto Social: 46.45-1-01

## DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TACIANA KELLY PAIVA CRUZ

Inscrito em: 17/01/2017 Sob o nº: 7883

RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 15 de maio de 2018.

**CERTIFICO** que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada inscrito, respectivamente, e em situação técnica financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978 e do Decreto nº 84.444/1980.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.

**QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.**

CARIMBO DO CRN



28311/2020

Belém, 05 de agosto de 2020.

Fábio Costa de Vasconcelos  
Presidente do CRN-7  
CRN-7 Nº 0748



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT**  
**DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - DIF**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL**

**ALVARÁ: 5428/2020**

**Inscrição Municipal** 14229152  
**Nome do Contribuinte** MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME  
Nome Fantasia: MEDICAL DA AMAZONIA  
Inscrição Imobiliária: 03021190510001  
CNPJ: 34.758.599/0001-49  
Localização: RUA TABAJARA  
Número do Imóvel: 2544  
Bairro do Imóvel: LIBERDADE  
Complemento do Imóvel:  
Cep: 76803876  
Data de Abertura - JUCER: 04/05/2008  
Data de Cad. no Município: 15/12/2008

**Área Utilizada:** 360,00 m<sup>2</sup>  
**Área da Publicidade:** 2,00 m<sup>2</sup>

*\* Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m<sup>2</sup> ou fração.*

**LISTA DE ATIVIDADES:**

**ATIVIDADE**

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS PRINCIPAL

**Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.**

**RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:**

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1o. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição  
PORTO VELHO, Sexta-feira 03 Julho 2020.

**VALIDADE**  
**02/06/2021**

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDRIANI E CAMBRAIA LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA FAB 1940 I SALA 03  
BAIRRO: CENTRAL CEP: 68901259 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 30.034.525/0001-09  
PROCESSO: 25351.682081/2018-31 AUTORIZ/MS: 05W1135MYX19 (8.17259.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: R 47 - AV. IZIDIO CARLOS PEIXER, 68  
BAIRRO: ILHA DA FIGUEIRA CEP: 89270000 - GUARAMIRIM/SC  
CNPJ: 48.740.351/0120-90  
PROCESSO: 25351.669365/2018-31 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3XMLH (8.17244.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 807 - SALA 734  
BAIRRO: PECHINCHA - JACAREPAGUÁ CEP: 22743011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.220.512/0001-45  
PROCESSO: 25351.678155/2018-34 AUTORIZ/MS: 39X1L3H6198H (8.17258.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.F. - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA AMAMBAI 538  
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02115000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.687.351/0001-55  
PROCESSO: 25351.602802/2018-37 AUTORIZ/MS: 2X41M7M4W5L4 (8.17126.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 1033 SLA 813  
BAIRRO: VILA DA SERRA CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG  
CNPJ: 20.709.163/0001-55  
PROCESSO: 25351.610837/2018-40 AUTORIZ/MS: 5Y21Y4XWW51H (8.17145.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WINDS MED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. CINCINATO BRAGA, 14  
BAIRRO: PLANALTO CEP: 09890300 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 29.682.886/0001-82  
PROCESSO: 25351.673081/2018-40 AUTORIZ/MS: MMX10H5163H3 (8.17247.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Carlos Albertini, 293  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13370000 - RAFARD/SP  
CNPJ: 23.301.951/0001-04  
PROCESSO: 25351.678139/2018-41 AUTORIZ/MS: 1351388682H0 (8.17266.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTE & BRITO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA CEL. ESTANISLAU FROTA, 420  
BAIRRO: CENTRO CEP: 62010560 - SOBRAL/CE  
CNPJ: 09.394.355/0001-87  
PROCESSO: 25351.673042/2018-42 AUTORIZ/MS: PW8813W4W735 (8.17251.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAVEIN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: R SAO BENTO (VILA APARECIDA), 360, SALAO  
BAIRRO: APARECIDA CEP: 12912570 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
CNPJ: 28.807.825/0001-31  
PROCESSO: 25351.669388/2018-46 AUTORIZ/MS: 33X1Y2853L60 (8.17248.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDARTIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Juiz de Fora, 1406 - conj 501/502  
BAIRRO: Santo Agostinho CEP: 30180061 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 07.021.336/0003-41  
PROCESSO: 25351.601405/2018-48 AUTORIZ/MS: P266L38L557M (8.17119.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Max Recovery do Brasil Ltda.  
ENDEREÇO: Rua Maestro Cardim, 343 Conj. 12 1ª Andar  
BAIRRO: Liberdade CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.271.980/0001-34  
PROCESSO: 25351.669349/2018-49 AUTORIZ/MS: P3HY1M8L6836 (8.17250.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: T&AG Armazens Gerais Eireli  
ENDEREÇO: Avenida A, 321 - sala D  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37718257 - POÇOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 07.988.123/0001-21  
PROCESSO: 25351.656915/2018-52 AUTORIZ/MS: P347W31H93YY (8.17249.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TI BIOTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: rua lindolfo de freitas ledoux 6900  
BAIRRO: vila da glória CEP: 89240000 - SÃO FRANCISCO DO SUL/SC  
CNPJ: 29.134.280/0001-02  
PROCESSO: 25351.672745/2018-53 AUTORIZ/MS: M7X196X56620 (8.17255.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: pl dental comércio de produtos odontológicos ltda  
ENDEREÇO: rua vitor airoso, 277  
BAIRRO: ponte pequena CEP: 01107020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 21.300.740/0001-13  
PROCESSO: 25351.597521/2018-55 AUTORIZ/MS: M531X0771798 (8.17114.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME  
ENDEREÇO: Rua Tabajara, 2544  
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803876 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 34.758.599/0001-49  
PROCESSO: 25351.595108/2018-56 AUTORIZ/MS: L9M12MY5504 (8.17146.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LONDRENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PIAUI 72 SALA 504  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010420 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 30.271.701/0001-26  
PROCESSO: 25351.609804/2018-57 AUTORIZ/MS: 88W1LMY2HWM1 (8.17149.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO - 370 loja 01  
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69044000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 11.274.624/0001-13  
PROCESSO: 25351.601391/2018-62 AUTORIZ/MS: P14X5M311706 (8.17124.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: TV. VIRGILIO SOUZA, 213  
BAIRRO: CENTRO CEP: 49700000 - CAPELA/SE  
CNPJ: 18.489.967/0001-44  
PROCESSO: 25351.595138/2018-62 AUTORIZ/MS: 1Y01XH7005X3 (8.17235.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SMART SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56, SALA 03  
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP  
CNPJ: 20.848.202/0002-86  
PROCESSO: 25351.663311/2018-62 AUTORIZ/MS: 6M21LX91H97X (8.17240.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: bplog treinamento e movimentação de cargas ltda-me  
ENDEREÇO: rua theodoro locker 821 galpão 12b  
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81270370 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.261.807/0001-64  
PROCESSO: 25351.663248/2018-64 AUTORIZ/MS: P1W58L0M46X2 (8.17241.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA OITO DE JULHO 88  
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 90690240 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 25.386.019/0001-49  
PROCESSO: 25351.672824/2018-64 AUTORIZ/MS: 61715X4X55M0 (8.17254.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Gavisa Comercio Ltda - Me  
ENDEREÇO: Rua: Pará, 1834  
BAIRRO: Portão CEP: 80610020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 28.491.692/0001-37  
PROCESSO: 25351.602853/2018-69 AUTORIZ/MS: 9H91H2YW9834 (8.17137.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: jamef transportes ltda  
ENDEREÇO: RUA CECILIA MARIA JOSÉ AZEVEDO, 1380  
BAIRRO: MORRO DA BINA CEP: 88160450 - BIGUAÇU/SC





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.758.599/0001-49  
Razão Social: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI  
Nome Fantasia: MEDICAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2020
FGTS	Validade:	21/10/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2020
Receita Municipal	Validade:	21/10/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/12/2019 (\*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.758.599/0001-49  
Razão Social: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI  
Nome Fantasia: MEDICAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE  
Data Aplicação: 24/10/2016  
Número do Processo: 23243006603201633 Número do Contrato: 05/2015  
Descrição/Justificativa: Não apresentação de justificativa pela inexecução das obrigações assumidas, caracterizadas pelo inadimplemento da solicitação de fornecimento do item de material homologado na ARP 05/2015. Empenho 2016NE800358.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO  
Data Aplicação: 15/01/2020  
Número do Processo: 6459308035201965 Número do Contrato: PE 15/2018 E PE 05/2019  
Descrição/Justificativa: Constata-se que a empresa deixou de cumprir com suas obrigações, quando não se manteve regular durante todo o processo licitatório.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **90025 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/RO**  
Data Aplicação: **11/03/2010**  
Número do Processo: **375/2009-JFRO**  
Descrição/Justificativa: **III - APLICADO à EMPRESA MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA. MULTA DE MORA NO VALOR DE R\$ 220,72 (DUZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NA LEI N. 8.666/93, ARTIGO 86, CAPUT C/C AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO Nº 05/2009. IV - CIÊNCIA AO INTERESSADO. V - À SECAD, PARA PROVIDÊNCIAS. PORTO VELHO(RO), 19 DE FEVEREIRO DE 2010. HERCULANO MARTINS NACIF. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO.**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**  
UASG Sancionadora: **160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **29/12/2017** Prazo Final: **01/03/2018**  
Número do Processo: **80527009543201704** Número do Contrato: **PE 09/2017**  
Descrição/Justificativa: **A empresa participou do pregão 09/2017 sem condições de apresentar a documentação por ocasião do término do certame, solicitou prazo e não apresentou comprovantes de ações em prol da regularização, solicitou a prorrogação do prazo postergando ainda mais o final do certame e não respondeu aos questionamentos ao fim do prazo não se regularizou e não apresentou justificativas plausíveis para a ação.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **70024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA**  
Âmbito da Sanção: **Administração**  
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **28/11/2012**  
Número do Processo: **PA 057/2012** Número do Contrato: **ARP 053/2013**  
Descrição/Justificativa: **O Secretário da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-RO em exercício decidiu: aplicar multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, totalizando R\$ 889,08 (oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos) pelo descumprimento do prazo pactuado para entrega do objeto previsto nos itens 1 e 3 da Ata de Registro de Preços n. 053/2012 e itens 3 e 6 do Anexo I do edital de Pregão Eletrônico n. 022/2012.**

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **120081 - MAER-BASE AEREA DE PORTO VELHO/RO**  
Número do Processo: **83/BAPV/2009**  
Descrição/Justificativa: **REATIVAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA, CONFORME DECISÃO DO SR CMT DA BAPV,POR ESTAR DE ACORDO COM OS TERMOS ACORDADOS ENTRE AS PARTES.**

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **120081 - MAER-BASE AEREA DE PORTO VELHO/RO**  
Número do Processo: **83/BAPV/2009**  
Descrição/Justificativa: **REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO, CONFORME DECISÃO DO SR CMT DA BAPV.**



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

## **CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ 34.758.599/0001-49**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **25/09/2020 às 10:31:51 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **4F61-3F52-C6AB-4CB3-B617-8751-F605-3581**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**



**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 34.758.599/0001-49

**CONSULTAR**

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 25/09/2020 11:23:09

**Data da última atualização:** 24/09/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/09/2020 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.758.599/0001-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F6D.FF34.6E6C.8276 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)